



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE DIREITO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO

#### **COLEGIADO DE UNIDADE - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14 h, reuniram-se, por meio eletrônico, o Vice-Diretor da Faculdade de Direito, Sérgio Túlio, a servidora da secretaria da Direção, Letícia de Oliveira Gago Ramos de Souza e os membros do colegiado de Unidade, sendo os docentes: **Fernanda Pontes Pimentel**, Adriana Dias Vieira, Marcelo Pereira de Almeida, Fernando Gama, **Paulo Corval**, Delton, Cibele, Daniela Juliano Silva, Barbara Gomes Lupetti Baptista, Carla Appolinário, **Douglas Leite**, **Roberta Duboc Pedrinha**, **Indio do Brasil Cardoso**, **Rodrigo Ramos Lourega de Menezes**, **André Saddy**, **André Nicolitt**, **Carlos Eduardo Cunha Martins Silva (VR)**, **Taiguara Líbano Soares e Souza**, **Eduardo Val**, **Edvaldo Moita**, **Evandro Menezes de Carvalho**, **Elena Elias**, **Fernando Chrysostomo**, **João Pedro Chaves Valladares Padua**, **Marcus Fabiano**, **Benedicto Gonçalves**, Raquel Nery Cardozo, **Gustavo Sampaio**, Ozéas Corrêa Lopes Filho, Fernando Gama, **Wanise Cabral**, **Alfredo Dolcino Motta**, Marcus Fabiano, Rogério Pacheco, Edson Alvisi e Sérgio Túlio Santos Vieira; os técnicos administrativos: Mirian Amorim Gusmão, Felipe Stevans e Regina Cunha **Ana maria da Conceição** e representando o Centro Acadêmico Evaristo da Veiga a aluna Inara Juvita. Além dos membros, estiveram presentes os professores Carla Appolinário e Eder Fernandes Mônica. Abrindo a reunião, a Diretora Fernanda saudou a todos e antes de prosseguir ao primeiro ponto da pauta, comunicou que, embora houvesse previsão de retorno das atividades acadêmicas de forma presencial para o dia 01/03/2021, o Reitor tranquilizou a comunidade, reafirmando que o trabalho e o ensino remoto continuarão até que haja condições sanitárias e seguras para o retorno. Na sequência, avançou para o **ponto 1 - Regimento interno**: Fernanda começou informando sobre a vigência do Decreto nº 10.139/2019 que determina que a UFF, assim como outras Instituições Federais de Ensino, faça um levantamento das normas vigentes e a regulamentação das normas faltantes. O movimento denominado REVISA UFF já possui uma comissão designada para efetuar esse trabalho dentro da Faculdade de Direito. Constatou-se que o Regimento Interno da unidade está redigido mas sem publicação regular que o efetivasse. A Diretora então pediu que o professor Fernando Gama, relator da comissão do Regimento Interno à época que fora redigido, esclareça ao colegiado qual é a posição em que se encontra o texto do regimento. Gama diz que foi realizado um texto que contava com aproximadamente 70 artigos, que contemplavam, por exemplo, registros históricos; competências do Diretor, Departamentos, Coordenação, Colegiado de Unidade; criação e extinção de departamentos; orientações para concursos públicos dentro da unidade; carga horária mínima de docentes etc. Quando apresentado esse texto prévio aos membros do Colegiado de Unidade à época, algumas considerações foram feitas, porém não foram efetivadas e o trâmite parou. Fernanda indaga os membros presentes se há o entendimento de que o texto retome de onde parou ou se reinicie os trabalhos. Foi unânime de que o Regimento deve ser aproveitado como forma de se valorizar o trabalho já feito, porém deve ser ampliado o debate, abrindo espaço para que os órgãos da Faculdade analisem previamente o texto base e insiram suas considerações. Fernanda convida o professor Fernando Gama a permanecer na presidência da comissão, juntamente com ela, como interlocutora da Direção, o servidor Felipe Stevans, o professor Ozéas, representando as chefias departamentais, a professora Wanise Cabral e a aluna Inara

da Silva Juvita, representando o CAEV. Prosseguindo ao **ponto 2 - Projeto clínica jurídica LGBTQI + da Faculdade de Direito**: Fernanda pediu para os professores Carla Appolinário e Eder Fernandes expusessem o projeto. Carla começa dizendo que refere-se a um projeto aprovado no ano passado em parceria com a Prefeitura de Niterói e prevê, por exemplo, como projeto de extensão, um curso de defensores legais populares, um curso de preparação para continuidade acadêmica, um curso de sensibilização e capacitação de empresas e servidores para a questão da diversidade, uma oficina de artigos e projetos e também um evento anual. Informa ainda que, como forma de compensação da retirada, pela Procuradoria Geral do Município, do percentual de 2% que caberia a Unidade e de 2% que caberia ao Departamento vinculado ao projeto, eventuais honorários que possam vir a ser percebidos serão destinados à Faculdade de Direito. Eder diz que o objetivo dessa exposição ao Colegiado de Unidade é para que se dê a publicidade dos recursos que possam vir a ser recebidos, assim como, estender o convite àqueles que tiverem interesse em participar das atividades do projeto. Fernanda agradece e informa que está verificando junto à PROPLAN como se efetivará e se regularizará o recebimento desses recursos. Reitera ainda o apoio da Direção para o que o projeto precisar. **No ponto 3 - Propostas a serem apresentadas pelo prof. Edson Alvisi**: o professor começa relatando ao Colegiado sobre a primeira proposta - **1: Acordo de Cooperação Técnica - UFF-Fundação Escola da Defensoria Pública** que terá caráter genérico para atividades de ensino, pesquisa e extensão, com os seguintes aditivos: a) Primeiro termo aditivo - desenvolvimento de cursos de especialização para os alunos da FESUDEPERJ (Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do RJ); b) Segundo termo aditivo - desenvolvimento de cursos interdisciplinares de graduação, na modalidade EAD, com visão de direito, direitos humanos e psicologia, privilegiando uma abordagem sob aspecto humanista com foco na capacitação dos servidores da polícia prisional e monitores dos menores infratores; **2. Acordo de Cooperação Técnica com a Escola do Tribunal de Contas da União** também com caráter genérico para atividades de ensino, pesquisa e extensão com o seguinte aditivo: a) Primeiro aditivo - desenvolvimento de turmas para MINTER e DINTER, especificamente para os servidores do TCU; **3. Acordo de Cooperação técnica com a SWOT GLOBAL Consulting**, empresa especializada em apoio a litígios, operando com arbitragem nacional e internacional. O projeto também terá caráter genérico para atividades de ensino, pesquisa e extensão e pode abrir possibilidade no futuro para estágio dos alunos. Todos os acordos foram aprovados à unanimidade. Na sequência, Fernanda afirma o quanto esses convênios, guardadas as normas e a devida transparência, são de interesse da Unidade como fonte captadora de recursos os quais se fazem a cada dia mais necessários para mantermos a estrutura dos *campi* em funcionamento. Corval pede a palavra e indaga que seja dado um retorno, ao menos anualmente, do andamento dos projetos e convênios aprovados neste Colegiado à comunidade da Faculdade de Direito, de forma a se manter uma avaliação continuada. Fernanda concorda com a adoção dessa prática e coloca a Secretaria da Direção à disposição para mapear os projetos e convênios em andamento. Edson ressalta que todos os projetos e convênios são publicados na página da UFF, o que confere maior transparência. **No ponto 4 - Designação da Comissão de PDU (Plano de desenvolvimento da Unidade)**: Fernanda faz a designação dos membros que irão integrar a comissão de PDU, quais sejam: ela mesma, os professores Paulo Corval e Gustavo Sampaio, a servidora Mirian Amorim e o aluno, representante do CAEV, Emanuel Maciel Borges. A Diretora conta com a contribuição dos membros deste Colegiado com sugestões que possam auxiliar no desenvolvimento do referido Plano. Prosseguindo ao **ponto 5 - Comunicação dos concursos do SDB e do DDA**: Corval pediu auxílio da Direção no sentido de viabilizar as estruturas físicas e administrativas para que os concursos de docentes

previstos em julho possam acontecer sem percalços. Para o concurso do SDB estão previstos 103 inscritos, ou seja, um conjunto de medidas sanitárias e de distanciamento se torna necessário na atual circunstância. Raquel informa que para o concurso do DDA são 25 inscritos e demonstra preocupação em relação a como serão feitas as provas presenciais sem oferecer riscos no atual momento pandêmico. Fernanda diz que, com as atividades presenciais suspensas e sem definição de retorno, é necessário esperar um posicionamento da reitoria quanto a aplicação ou não das provas conforme previstas nos editais. **No ponto 6 - Aprovação das atas anteriores:** Após serem enviadas previamente por e-mail a todos os membros do Colegiado de Unidade, as atas do dia 28/09/2020, 25/11/2020 e 02/02/2021 foram aprovadas à unanimidade. Finalizando a reunião com o ponto **7 - Assuntos Gerais:** Fernanda informa que a estrutura do elevador no prédio principal está praticamente pronta, faltando somente a instalação do maquinário. Prossegue dizendo que houve um corte no orçamento destinado à Faculdade e que para o ano de 2021 terá disponível somente 68 mil reais para manutenção dos dois *campi*, incluindo 12 mil reais para despesas correntes no cartão corporativo. Destaca a importância de viabilizar parcerias e convênios, especialmente a partir deste cenário de escassez de recursos. Relata ainda o grande apoio da SOMA nas melhorias que têm sido feitas nos prédios, como a descupinização, impermeabilização da claraboia, limpeza das calhas, reparos das cisternas, pintura e manutenção dos telhados. Nada mais havendo a tratar, a Diretora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15:15 h. Eu, Letícia de Oliveira Gago Ramos de Souza, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes e segue assinada pela Diretora.

**Fernanda Pontes Pimentel**

Diretora da Faculdade de Direito